

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 57/2016

Boa Vista/RR
2016

Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA

Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA

Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portarias (1296 a 1325).....4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2016

PORTARIA N.º 1296/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 21 e 22/7/2016, para participar da posse dos novos servidores do IFRR, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias 21 e 22/7/2016, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1297/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Antônio Evaldo Soares	18/7 a 1.º/8/2016	18 a 22/7/2016	2016

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

	16 a 30/11/2016	8 a 16/9/2016 16/11 a 1.º/12/2016	
Josebeth Jones	18 a 27/07/2016	19 a 28/07/2016	2015
Luciana Saraiva da Costa	4 a 13/7/2016	16 a 25/11/2016	2016
Marinete Costa de Oliveira	4/7 a 2/8/2016	15/8 a 13/9/2016	2016
Raimundo Nonato Chacon	4 a 18/7/2016	7 a 21/11/2016	2016
Sandra Mara de Paula Dias Botelho	11/8 a 14/9/2016	27/11 a 31/12/2016	2016
Simone Moreira Sousa	11 a 20/7/2016	9 a 18/1/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1298/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Responsável pela Reformulação da Resolução N.º Resolução n.º 050 – CONDIR/2006, de 16/10/2006, que trata do regulamento para a atuação do professor voluntário no âmbito do IFRR, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeiro.

- ANTÔNIO CESAR BARRETO LIMA - Presidente

- JACKSON TOMÉ OLIVEIRA RODRIGUES

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1299/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes, deste Instituto, lotados nas unidades abaixo relacionadas:

Campus Boa Vista Zona Oeste

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Nota
José Tarcísio Pereira Magalhães	9,65

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Nota
Valério Ramalho da Silva	9,5
Eduardo Guilherme de Moura Paegle	9,64

Campus Boa Vista Centro

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Nota
Emanuel Araújo Bezerra	9,93
Fabio Matias Honorio Feliciano	9,5
Francinara Lima de Andrade	9,9
George Soon Ho Pereira	8,2

Campus Amajari

2ª Avaliação

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Nome do Servidor (a)	Nota
Almira Biazon França	9,7
Edivânia de Oliveira Santana	9,6
Elieser Rufino de Souza	8,6
Francisco Oliveira Silva Júnior	9,3
João dos Santos Panero	9,9
Pierlangela Nascimento Cunha	9,9

Campus Novo Paraíso

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Nota
Carlos Henrique Lima de Matos	9,95
Élcio Gonçalves dos Santos	9,84
Fábio Alves Gomes	9,73
Karina Coelho Pires	9,93
Lívia Rodrigues da Silva	9,92

3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Nota
Antônio Ferreira da Silva	10,0
Lee Marcos Cruz de Souza	9,88

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1300/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos, lotados no *Campus* Avançado do Bonfim, abaixo relacionados:

1ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Greg Silvério Gondim Sales	Auxiliar de Biblioteca	204	Excelente
Ilmara da Silva Ferreira	Assistente de Aluno	194	Excelente
Larissa Oliveira Lira	Psicóloga	204	Excelente
Maria Caroline Romão de Souza	Pedagoga	204	Excelente
Maria da Conceição Moraes de Oliveira	Assistente em Administração	204	Excelente
Wesley Mesquita Barbosa	Gestor Público	204	Excelente

2ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Clinton Junior George	Técnico em Secretariado	204	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1301/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos lotados:

Campus Novo Paraíso

1ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Maria Rosa Lima Soares	Assistente em Administração	200	Excelente
Sidiney Santana França	Auxiliar em Administração	198	Excelente

2ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos	Pedagoga	204	Excelente
Eduardo Paiva Salazar	Assistente em Administração	158	Muito Bom
Hellen Cris de Almeida Rodrigues	Pedagoga	194	Excelente
Hipólito Ribas Pereira	Técnico em Agropecuária	204	Excelente
Juliana Silva Laurentino	Assistente em Administração	208	Excelente
Magno dos Santos	Técnico em Agropecuária	192	Excelente
Michel Lopes da Silva	Auxiliar de Biblioteca	187	Excelente
Paula Lima Garcia	Bibliotecária/Documentalista	196	Excelente
Romero Gomes da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	200	Excelente

Campus Boa Vista Centro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

2ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Daiane Ruth Alves da Silva	Psicóloga	192	Excelente
Isabel George Sornberger	Técnico em Tecnologia da Informação	200	Excelente
Janaira Ribeiro Santana	Economista	210	Excelente
Natália Silva Rodrigues	Assistente de Aluno	208	Excelente

3ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Diana Cris Fernandes Gomes	Contador	210	Excelente

Campus Boa Vista Zona Oeste

2ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Manaliel Pais Pereira Júnior	Técnico em Tecnologia da Informação	186	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1302/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 1.º Designar a servidora **SUSANNA ALAIDE BACCHUS** para responder pela Coordenação de Desenvolvimento do Servidor, com ônus, no período de 19 a 28 de julho de 2016, em virtude do afastamento da titular, **JOSEBETH JONES**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1303/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes deste Instituto, lotados no *Campus* Amajari, abaixo relacionados:

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito	A contar de
Marcos Rodrigues Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,56	Aprovado	3/8/2015
Rafael Fiusa de Moraes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,93	Aprovado	27/7/2015

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1304/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes deste Instituto, lotados no *Campus* Novo Paraíso, abaixo relacionados:

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito
Antônio Ferreira da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,78	Aprovado
Lee Marcos Cruz de Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,65	Aprovado

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1305/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Técnico Administrativo deste Instituto, lotado no *Campus* Boa Vista Centro, abaixo relacionado:

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito
--------------------------	--------------	--------------------	-----------------

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Diana Cris Fernandes Gomes	Contador	210	Excelente
----------------------------	----------	-----	-----------

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1306/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor **MARCIO MESQUITA BARROS**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91, e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, respectivamente, em conformidade com o processo n.º 23230.000133.2016-43.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2016

PORTARIA N.º 1307/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no período de 24 a 26/7/2016, para participar da aula inaugural do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA) da UFRRJ, em Seropédica-RJ.

Art. 2.º Designar o servidor **EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no período de 24 a 26/7/2016, em virtude do afastamento do titular, **GEORGE STERFSON BARROS**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAUJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1308/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA MATOS** para responder pela Coordenação de Comunicação Social, com ônus, no período de 24 a 31/7/2016, em virtude do afastamento do titular, **ANTÔNIO EVALDO SOARES**, que participará da primeira semana de aulas do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA) da UFRRJ, em Seropédica-RJ.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1309/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 25 a 28/7/2016, que participarão e auxiliarão nos trabalhos de organização dos Jogos dos Institutos Federais – Etapa Norte, que ocorrerão no IFAM, na cidade de Manaus-AM.

- **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**
- **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**
- **PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1310/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 25 e 26/7/2016, para participar da 44ª Reunião Ordinária do CONSUP/IFRR, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias 25 e 26/7/2016, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1311/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Oziel Furquin Pinto** Incentivo à Qualificação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o Curso Tecnólogo em Gestão Ambiental, de acordo com art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/6/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 8/7/2016, em conformidade com o processo n.º 23231.000357.2016-45.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 11/7/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1312/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **André Xavier Dinelly** Incentivo à Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Escolar, de acordo com art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, e Resolução n.º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

233/2015/CONSUP, a contar de 5/7/2016, em conformidade com o processo n.º 23254.000093.2016-61.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 5/7/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1313/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a pedido, o Afastamento para Estudo no País à servidora **CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1602596, do quadro permanente deste IFRR, a partir de 24/6/2016, em conformidade com o processo n.º 23229.000820.2014-36.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1314/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora **ELISANGELA MONÇÃO MINÉ**, ocupante do Cargo de Assistente Social, Mat SIAPE 2209578, passando de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 20/7/2016, em conformidade com o processo n.º 23482.000032.2015-20.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1315/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **CARMOSINA BERNARDO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Porteiro, Mat. SIAPE 1163015, do quadro permanente deste IFRR, no período de 18/7/2016 a 15/10/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, art. 10 do Decreto n.º 5.707/06, e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000452.2016-98.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1316/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **JOCELAINÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1813298, do quadro permanente deste IFRR, no período de 19/7/2016 a 1.º/9/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, art. 10 do Decreto n.º 5.707/06, e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000690/2015-12.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1317/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pelo recebimento dos equipamentos de copa e cozinha, constantes no processo n.º 23231.000493.2014-73, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Wesley Mesquita Barbosa - Presidente**
- **Erlanio Pereira de Oliveira**
- **Sinval Barbosa Santos**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1318/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **MILTON JOSÉ PIOVESAN**, Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, no período de 24 a 26/7/2016, para participar da aula inaugural do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA) da UFRRJ, em Seropédica-RJ.

Art. 2.º Designar a servidora **LEILA DE SENA CAVALCANTE** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, sem ônus, no período de 24 a 26/7/2016, em virtude do afastamento do titular, **MILTON JOSÉ PIOVESAN**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1319/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **LUIZ ARAÚJO DE LIRA** para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), com ônus, no período de 25 a 28/7/2016, em virtude do afastamento do titular, **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, que participará e auxiliará nos trabalhos de organização dos Jogos dos Institutos Federais – Etapa Norte, que ocorrerão no IFAM, na cidade de Manaus-AM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1320/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o Ofício N.º 484/2016/DG/CAM/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, das funções a seguir especificadas:

- **ÁLEF DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF n.º 024.944.582-42, Matrícula SIAPE 2107819, da função de Coordenador de Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, a contar de 25/7/2016.

- **SILVANA MENEZES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, CPF n.º 898.252.172-00, Matrícula SIAPE n.º 20107070, da função de Coordenadora de Registros Acadêmicos, FG-02, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Amajari, a contar de 25/7/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1321/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o Ofício N.º 484/2016/DG/CAM/IFRR,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer as funções a seguir especificadas:

- **JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Tradutor e Interprete de Linguagem e Sinais, CPF n.º 006.618.362-66, Matrícula SIAPE 2295763, para exercer a função de Coordenador de Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, a contar de 25/7/2016.

- **ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, CPF n.º 933.770.612-15, Matrícula SIAPE n.º 2202283, para exercer a função de Coordenadora de Registros Acadêmicos, FG-02, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Amajari, a contar de 25/7/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1322/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **TATIANE CRISTINA DE JESUS** para responder pela Pró-Reitoria de Administração, com ônus, no período de 25 a 30/7/2016, em virtude do afastamento da titular, **MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**, que participará da primeira semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, na cidade de Seropédica-RJ.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAUJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1323/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 25 a 29/7/2016, para participarem da primeira semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, na cidade de Seropédica-RJ.

- **Antônio Evaldo Soares**
- **Gaspar Osório Henriques**
- **Marcele Marília Costa de Brito**
- **Maria da Natividade Alves de Oliveira**
- **Raimundo Nonato Chacon**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAUJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2016

PORTARIA N.º 1324/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ITALO HARRY CUNHA CHITLAL**, das 8h

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

às 18h do dia 26/7/2016, para dar continuidade aos procedimentos de fiscalização da obra de construção do almoxarifado do *Campus Novo Paraíso*, em Caracará-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1325/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Robermilton Sant'Anna de Oliveira Rodrigues	25 a 29/7/2016	1.º a 5/8/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor